



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 18/08/26

DECRETO Nº 825/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551 MEIRELES:12493551761
761 Dados: 2026.08.17 15:45:43
+03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

EDINALDO Assinado de forma digital por
EDINALDO ROSSI:04572187703
ROSSI:04572187703 Dados: 2026.08.17 15:29:53 +03'00'

EDINALDO ROSSI

Respondendo Interinamente - Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	508.256
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0004.2151	Promover uma Comunicação Territorializada, Partic	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	30.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0005.2135	Promover e consolidar as garantias de direitos de	3.3.50.43.06	1.500.0000.0000	74.634
TOTAL				612.890

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	508.256
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	74.634
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.1.90.13.60	1.500.0000.0000	30.000
TOTAL				612.890